

**PORTARIA Nº 565/2023****DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DE  
AFASTAMENTO DE SERVIDOR PELA  
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS A JUSTIÇA  
ELEITORAL.**

O **SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS** do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 28.401/2019 e 31.483/2022, tendo em vista o que consta no Processo nº **66397/2022**, resolve:

**Art. 1º** Alterar o período de afastamento de expediente do servidor abaixo mencionado, tendo em vista a participação e prestação de serviços a Justiça Eleitoral, autorizado através da Portaria nº 2.232/2022, passando a constar da seguinte forma:

SERVIDOR	LOTAÇÃO	ONDE SE LÊ	LEIA-SE
<b>MICHELINE DOS PASSOS BRUM</b>	SEME	10 a 14/04/2023	<b>24 a 28/04/2023</b>

**Art. 2º** Revogar as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 21 de março de 2023.

**GUSTAVO CARVALHO LINS**  
**Subsecretário de Gestão de Recursos Humanos**

